



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**ATA DE REUNIÃO**

**Ata de Reunião do Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

**1 - Identificação da reunião**

<b>Descrição</b>	<b>Data e Hora</b>	<b>Local</b>	<b>Coordenador da Reunião</b>
1ª Reunião de 2025 do Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero do TRT- 16ª Região	07/02/2025 às 14h00	Google meet- link <a href="https://meet.google.com/bpw-eafz-sdo">https://meet.google.com/bpw-eafz-sdo</a>	Carolina Burlamaqui Carvalho

**2 - Pauta**

Ações relacionadas ao envio das sentenças e acórdãos com o tema de Julgamento com Perspectiva de Gênero ao repositório do Conselho Nacional de Justiça.

**3 - Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
SERGEI BECKER	Coordenador do Comitê/Juiz Auxiliar da Presidência
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Vice-Coordenadora do Comitê/ Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial
CARLOS VICTOR BELO DE SOUSA	Assessor Jurídico da Presidência
ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES	Chefe da Divisão de Assessoramento Jurídico
MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA	Servidora lotada no Gabinete da Presidência
SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA	Chefe do setor de Pesquisa Patrimonial
JOSÉ ALVES CHAGAS FILHO	Servidor lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### **4 - Discussão dos itens da pauta**

A magistrada Carolina Burlamaqui Carvalho, Coordenadora Pedagógica da EJUD16 e Vice-Coordenadora do Colegiado, iniciou a reunião agradecendo a presença dos servidores e servidoras. Em seguida, retomou à consulta sobre o requerimento anteriormente feito à Presidência para a criação de um banco de sentenças. A resposta obtida foi que as decisões seriam encaminhadas ao repositório do CNJ, inicialmente pelo Comitê de Equidade e posteriormente por este Comitê.

Desta forma, informou que realizou um levantamento de práticas adotadas por outros Tribunais, tendo conhecimento que essa competência ficou sob responsabilidade de algumas Secretarias Gerais Judiciárias, que solicitam aos Juízes e Desembargadores o envio de sentenças e acórdãos contendo a expressão "julgamento com perspectiva de gênero" para facilitar a busca no banco de dados do CNJ.

Diante disso, foi sugerido que seja elaborado um ofício à Divisão de Coordenação Judiciária, Recursos e Precedentes a fim de que o cadastro de decisões seja responsabilidade daquela Divisão, bem como um ofício aos Juízes e Desembargadores solicitando o envio de sentenças e acórdãos que envolvam julgamento com perspectiva de gênero para a divisão, com a devida identificação, para que possam ser cadastrados no repositório.

Foi informado, ainda, que durante a Semana de Extensão dos Servidores, de 07 a 11 de abril, haverá um módulo de capacitação sobre o protocolo de julgamento com perspectiva de gênero, cuja oficina está prevista para o dia 10 de abril, no turno da manhã, de forma presencial.

Após manifestações de todos os participantes, o Colegiado deliberou:

- Solicitar à Presidência que encaminhe Ofício aos Magistrados de 1º e 2º Graus sugerindo que usem a expressão "Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero" sempre que for utilizado o protocolo como metodologia de julgamento, a fim de facilitar a identificação que serão encaminhadas ao repositório do CNJ;

- Solicitar à Presidência que determine que o cadastro de sentenças e decisões que adotaram o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero no repositório do CNJ seja realizado pela Divisão de Coordenação Judiciária, Recursos e

Precedentes;

- Que pelo menos dois integrantes do Comitê participem da capacitação a ser realizada na Semana de Extensão dos Servidores.

Por fim, a magistrada Carolina Burlamaqui Carvalho encerrou a reunião. E, para constar, eu, Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

**Sergei Becker**  
Coordenador

**Carolina Burlamaqui Carvalho**  
Vice-Coordenadora

**Carlos Victor Belo de Sousa**  
Assessor Jurídico da Presidência

**Elma Sandra Penha Moreira Rodrigues**  
Chefe da Divisão de Assessoramento Jurídico

**Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida**  
Servidora do gabinete da Presidência

**Sílvia Rosana Costa Ferreira**  
Chefe do Setor de Pesquisa Patrimonial

**José Alves Chagas Filho**  
Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 11/02/2025, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 12/02/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VICTOR BELO DE SOUSA, Assessoria Especial do Gab. Presidência**, em 12/02/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, Chefe do Setor**, em 17/02/2025, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALVES CHAGAS FILHO, Técnico Judiciário**, em 17/02/2025, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Chefe do Setor**, em 17/02/2025, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, JUIZA SUBSTITUTA**, em 27/02/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0215799** e o código CRC **8BE15138**.

**Referência:** Processo nº 000011255/2023

SEI nº 0215799